

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Sistemas Judiciais Nacionais e Da UE](#) > [Tribunais Ordinários Nacionais](#) > [Slovakia](#)

# Tribunais ordinários nacionais

Conteúdo fornecido por  
Eslováquia

Eslováquia



Esta página contém informações sobre a organização dos tribunais ordinários na Eslováquia.

## Tribunais ordinários – introdução

Na República Eslovaca, a justiça é exercida por tribunais independentes e imparciais. A todos os níveis, a justiça é separada dos outros órgãos do Estado.

## Bases de dados jurídica

Bases de dados [Slov-Lex](#) do Ministério da Justiça da República Eslovaca

O projeto «Coletânea de legislação em linha (Slov-Lex)» do Ministério da Justiça da República Eslovaca assenta em dois sistemas de informação interconectados:

1. eZbierka – sistema de informação para a consulta, em formato eletrónico, de versões consolidadas vinculativas de normas jurídicas e de outras normas pelos destinatários do direito
2. eLegislativa – sistema de informação para a gestão dos processos em todas as etapas do processo legislativo, dotado de ferramentas de edição avançadas para os redatores de textos legislativos

Vantagens para os grupos-alvo:

Atendendo ao volume e à complexidade crescentes das normas jurídicas, é cada vez mais difícil aplicar na prática o princípio fundamental do direito de que ninguém pode ignorar a lei e de que cada um deve ter consciência dos seus direitos e obrigações. O projeto Slov-Lex contribui para melhorar o respeito deste princípio, assegurando a toda a gente um acesso efetivo às normas em vigor.

- cidadãos – graças, em particular, à secção eZbierka, o projeto proporciona um acesso gratuito e melhorado (tanto na forma como no conteúdo) ao direito em vigor e reforça o nível de informação sobre as novas regulamentações
- profissionais da justiça – beneficiam de acesso permanente à legislação em vigor e da possibilidade de serem notificados sobre novas regulamentações adotadas na Eslováquia ou na União Europeia, quer em geral, quer num domínio especializado do direito
- empresários – beneficiam igualmente de acesso gratuito e permanente à legislação em vigor e da possibilidade de serem notificados sobre novas regulamentações adotadas na Eslováquia ou na União Europeia, quer em geral, quer num domínio específico relacionado com o exercício da sua atividade; a melhoria do ambiente regulamentar permite a criação de condições mais favoráveis para os empresários e uma redução dos encargos administrativos que recaem sobre as empresas
- órgãos de poder local e regional – beneficiam de acesso gratuito e permanente às fontes do direito em vigor, permitindo reduzir os seus encargos administrativos ao substituir a obrigação burocraticamente onerosa e dispendiosa de providenciar acesso à Coletânea da Legislação em dias úteis, aliada à assinatura da mesma e ao seu arquivamento em formato papel, pela obrigação de lhe garantir um acesso

assistido em dias úteis

- administrações públicas – o projeto assegura um acesso gratuito e permanente às fontes do direito em vigor, uma redução dos encargos administrativos e, portanto, dos custos financeiros do processo legislativo, bem como a possibilidade de estes órgãos desempenharem mais eficazmente o seu papel na criação das normas jurídicas e na aplicação dos textos legislativos da União Europeia
- autoridades judiciais – obtêm um acesso rápido e permanente ao direito em vigor atualmente em qualquer ponto do passado, bem como a possibilidade de aceder a referências de decisões de justiça relativamente aos textos em vigor no período pesquisado, o que permite eliminar pelo menos parcialmente certas atividades de rotina e aumentar a eficácia do trabalho dos juizes e dos funcionários da justiça
- órgãos de poder legislativo – poderão utilizar uma ferramenta eficaz para a criação de normas jurídicas e a administração do processo legislativo, dispensando-os de um certo número de tarefas administrativas exigentes e permitindo-lhes focar a atenção no teor das propostas examinadas

## Organização dos tribunais ordinários

### Sistema judiciário eslovaco

O sistema judiciário eslovaco é constituído por:

- tribunais de comarca (54)
- tribunais regionais (8)
- o Tribunal Penal Especial
- o Supremo Tribunal da República Eslovaca

### Competência jurisdicional

#### Tribunais de comarca

Os tribunais de comarca proferem decisões na qualidade de tribunais de primeira instância em matérias de direito civil e penal, salvo disposição em contrário na legislação processual.

Podem igualmente proferir decisões em sede de lei eleitoral, sempre que previsto em legislação específica.

#### Tribunais regionais

Os tribunais regionais decidem enquanto tribunais de segunda instância em processos cíveis e penais que já tenham sido apreciados em primeira instância pelos tribunais de comarca.

A legislação processual determina quais os processos cíveis e penais em que os tribunais regionais funcionam e decidem como tribunais de primeira instância.

Os tribunais regionais intervêm e tomam decisões em processos administrativos em primeira instância, salvo disposição em contrário na legislação especial.

Os tribunais regionais podem ainda apreciar outros processos sempre que legislação especial o preveja (por exemplo, a Lei n.º 166/2003 relativa à proteção da privacidade contra o uso não autorizado de tecnologias da informação, que altera e completa determinadas leis).

#### Tribunal Penal Especial

O Tribunal Penal Especial aprecia processos penais e outros processos, em conformidade com o seu regimento processual.

#### Supremo Tribunal

O Supremo Tribunal decide sobre:

- os recursos ordinários das decisões dos tribunais regionais e do Tribunal Penal Especial se a legislação processual assim o determinar

- os recursos extraordinários das decisões dos tribunais de comarca, dos tribunais regionais, do Tribunal Penal Especial e do Supremo Tribunal se a legislação processual assim o determinar
- os conflitos de competência judiciária entre os tribunais e as autoridades públicas
- a transferência de um processo do tribunal competente para outro tribunal quando a legislação processual assim o previr
- outros processos em que a lei ou um tratado internacional assim o determinem

O Supremo Tribunal pode efetuar uma reapreciação das sentenças proferidas pelos tribunais nos processos transitados em julgado.

O Supremo Tribunal promove a interpretação uniforme e a aplicação coerente das leis e de outros regulamentos com força vinculativa geral através:

- das suas tomadas de decisão
- da adoção de pareceres destinados a uniformizar a interpretação das leis e outros regulamentos com força vinculativa geral
- da publicação de sentenças transitadas em julgado mais importantes na coletânea de jurisprudência do Supremo Tribunal e das sentenças judiciais dos tribunais da República Eslovaca

## Ligações úteis

[Ministério da Justiça](#)

---

Última atualização: 27/02/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.